

antiguidade de furiel desde 22 de Maio de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 927/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 602 NIM 01784602, Rui Pedro Chambel Pereira, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 928/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 602 NIM 01784602, Rui Pedro Chambel Pereira — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 602 NIM 01516102, Luís Alexandre Ludovico Borrego — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 651 NIM 07133901, Hugo André Afonso Fernandes — 22 de Novembro de 2004.
 FUR RC 259 NIM 10955198, Ricardo Miguel Subtil Paulino — 12 de Maio de 2005.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 929/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 651 NIM 05879199, Cláudia Virgínia Borges de Barros, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 930/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 263 NIM 18956302, José David Figueira Henriques — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 225 NIM 04989701, Ana Rita Brunido Pinto — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 031 NIM 07773701, Vítor Manuel Alves Meneses — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 609 NIM 07078501, Isabela Patrícia de Oliveira Silvestre — 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 031 NIM 04001001, Sílvio de Jesus Pinto Reis — 19 de Novembro de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 931/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 602 NIM 01516102, Luís Alexandre Ludovico Borrego, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de

antiguidade de furiel desde 19 de Novembro de 2003, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 932/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 429 NIM 13082798, António José Marques Loureiro, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 17 de Dezembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 933/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 602 NIM 02593102, Tiago João Salgado Faria, 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 651 NIM 05879199, Cláudia Virgínia Borges de Barros, 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 651 NIM 09259895, Sandra Manuela Magalhães Pires, 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 677 NIM 06952900, Márcia da Glória Calvão de Moura, 19 de Novembro de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 934/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 04001001, Sílvio de Jesus Pinto Reis, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 935/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 651 NIM 18742799, João Filipe Pinto da Rocha, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 17 de Dezembro de 2002, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 936/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 651 NIM 09259895, Sandra Manuela Magalhães Pires, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furiel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 937/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação admi-

nistrativa do FUR RC 602 NIM 02593102, Tiago João Salgado Faria, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 938/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 031 NIM 07773701, Vítor Manuel Alves Menezes, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 939/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 263 NIM 18956302, José David Figueira Henriques, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 940/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 225 NIM 04989701, Ana Rita Brunido Pinto, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 941/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 429 NIM 13082798, António José Marques Loureiro, 17 de Dezembro de 2003.
 FUR RC 651 NIM 18742799, João Filipe Pinto da Rocha, 17 de Dezembro de 2003.
 FUR RC 197 NIM 10412901, Marta Alexandra Ferreira Magalhães, 17 de Dezembro de 2003.
 FUR RC 651 NIM 07673801, Carina Filipa Rodrigues Caria, 22 de Maio de 2004.
 FUR RC 031 NIM 12364901, Bruno Alexandre Simões Rodrigues, 22 de Maio de 2004.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 942/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa da FUR RC 609 NIM 07078501, Isabela Patrícia de Oliveira Silvestre, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

5 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 943/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de segundo-sargento RC, nos termos da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 396.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

FUR RC 063 NIM 13063101, Guilherme Gomes Monteiro, 3 de Julho de 2003.
 FUR RC 423 NIM 10168901, Ana Catarina Lopes de Carvalho, 22 de Maio de 2004.
 FUR RC 677 NIM 08709899, Natalina Maria da Silva Ribeiro, 19 de Novembro de 2004.
 FUR RC 297 NIM 16869599, António José Pereira Barbosa, 19 de Novembro de 2004.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 944/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 423 NIM 10168901, Ana Catarina Lopes de Carvalho, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 22 de Maio de 2003, a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 945/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 297 NIM 16869599, António José Pereira Barbosa, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 19 de Novembro de 2003, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 946/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foi regularizada a situação administrativa do FUR RC 063 NIM 13063101, Guilherme Gomes Monteiro, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 374.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, contando a data de antiguidade de furriel desde 3 de Julho de 2002, data a partir da qual tem direito ao vencimento do referido posto.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.

Despacho n.º 26 947/2005 (2.ª série). — Por despacho de 6 de Dezembro de 2005 do chefe da RPMNP/DAMP, por subsubdelegação do MGEN DAMP, após subdelegação do TGEN AGE, por delegação recebida do GEN CEME, foram promovidos ao posto de furriel RC, nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 305.º do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto, contando a antiguidade desde a data que se indica, a partir da qual têm direito ao vencimento do novo posto, os militares a seguir mencionados:

2FUR RC 624 NIM 19075901, Ricardo André Pinto Afonso — 2 de Agosto de 2005.
 2FUR RC 297 NIM 09495801, Fernando Miguel Cardoso Pereira — 2 de Agosto de 2005.
 2FUR RC 651 NIM 04801502, Cláudia Filipa Madeira Dias Alves — 2 de Agosto de 2005.
 2FUR RC 602 NIM 02889901, Lígia Cristina Penas — 2 de Agosto de 2005.
 2FUR RC 377 NIM 16044803, Graça Manuela Ferreira Bessa — 2 de Agosto de 2005.

6 de Dezembro de 2005. — O Chefe da Repartição, *José Manuel P. Esperança da Silva*, COR INF.